



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020

ATO N° 019-CCCCFO-BM-2020

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2019 CFO BM-2020,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso o candidato adiante referenciado, ELIMINADO no Exame Psicológico, em cumprimento da Determinação Judicial contida no Processo n° 0861326-47.2020.8.15.2001.

2. CONVOCAR, o candidato (sub judice) abaixo relacionado para a realização do EXAME SAÚDE nos seguintes dias, horários e locais estabelecidos no quadro abaixo:

ORD	Nome	INSCRIÇÃO BM	NOTA ENEM 2019
01	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO	2930	740,66

LOCAL: Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, telefone (83) 3213-9200.

DATA: 23/12/2020 – quarta-feira

HORÁRIO: 08h00min.

3. SALIENTAR que o candidato ora convocado deverá comparecer de posse de todos exames laboratoriais constantes no **subitem 10.4.2.3**, na respectiva data do Exame de Saúde, observando-se o que estabelece o **subitem 10.4.4 e 10.4.9 (EXAME TOXICOLÓGICO)** do referido Edital, bem como o que dispõe os itens **4, 5 e 6 do Ato N° 006-CCCCFO-BM-2020**.

4. INFORMAR que será permitido o acesso ao local de realização do Exame de Saúde apenas ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, com o objetivo de evitar aglomeração e disseminação da COVID-19.

5. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do Decreto Estadual N.º 40.122/2020 que estabelece no âmbito do Estado da Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação da COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI) e recomendado que cada candidato tenha em posse uma preparação alcoólica 70%, para possíveis desinfecções pessoais.

6. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2020.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão